

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000066-64.2023.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: 3A EXPRESS - MARILIA TRANSPORTES LTDA - ME

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, M<sup>Ma</sup>. Juíza Federal Substituta da vara acima referida, na forma da lei etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 5000066-64.2023.4.03.6111**, movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** contra **3A EXPRESS – MARILIA TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ n.º 15.578.977/0001-68**, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, Marília, SP (com entrada pela Rua 9 de Julho), **CITA** o(a)s executado(a)s para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de **R\$ 73.580,42 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º **FGSP202203739** e **CSSP202203740**, originária(s) de **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** e de **Contribuição Social**, ou garanta a execução,



observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Marília, SP, na data da assinatura digital. Eu, José Reginaldo Soares, Técnico Judiciário – RF 2533, digitei e conferi.

(assinado eletronicamente)

**ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**

Juíza Federal Substituta

